

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1978

MATRÍCULA N.º 7644

FICHA Nº 1

DATA 13/s4tembro/1978

IMÓVEL - O apartamento sob nº 10(dez) localizado no primeiro andar do EDIFÍCIO JANGADEIRO, neste distrito, município e comarca de Caraguatatuba, com - tendo uma sala-dormitório e um gabinete sanitário, com uma área construída de 22,853m² e uma cota ideal de terreno de 15,081m², confrontando pela frente com a Avenida Miguel Varlez; do lado esquerdo com o apartamento nº 4; do lado direito com o apartamento nº 05 e nos fundos com hall da escadaria; / que o Edifício Jangadeiro está construído no terreno que assim se descreve Um terreno com a área de hum mil quatrocentos e setenta metros quadrados / (1.470,00m²) situado nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, perimetro urbano, bairro Caputera, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações; começa à margem da Estrada Velha da Caputera, atual rua Vereador Antonio Cruz Arouca em divisas com os herdeiros ou sucessores de J. Macedo e se segue divisando com os mesmo herdeiros de J. Macedo, na extensão de quarenta/ e seis metros e trinta centímetros (46,30m) até alcançar a estrada de rodagem Caraguatatuba-São José dos Campos, atual Avenida Miguel Varlez; faz canto e segue acompanhando a referida Avenida Miguel Varlez na distancia de/ cinquenta metros (50,00m) faz canto e segue divisando com os vendedores na extensão de trinta e sete metros e vinte centímetros (37,20m) até alcançar a estrada velha da Caputera, atual rua Vereador Antonio Cruz Arouca; aí faz / canto e segue pela referida rua Vereador Antonio Cruz Arouca; vinte e cinco metros e setenta centímetros (25,70m) até alcançar o ponto de partida. Havi- do o terreno pela transcrição nº 4063, fls. 250 do livro 3-C do Registro de Imóveis desta comarca e o apartamento por construção própria deles outor- gantes.

 PROPRIETARIO: JOSÉ SIMÃO SOBRINHO, RG nº 4.540.037-SP e sua mulher dona TEREZINHA MOREIRA DA SILVA SIMÃO, RG nº 4.410.109-SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade, à Avenida Anchieta nº 325, portadores do CIC nº 018.250.708-49. Caraguatatuba, 13 de setembro de 1978. A Escriv. aut

 R.-1- Conforme escritura de venda e compra lavrada no Primeiro cartório de notas desta comarca, em 24 de agosto de 1978, livro 49, fls. 24vº, foi pelos / proprietários, vendido à JOSÉ ROBERTO ROCHA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com dona IDA TOMAZELLA ROCHA, investigador de polícia, / domiciliado e residente nesta cidade, à rua Guaratinguetã, nº 71, portador do RG nº 5.032.286 e do CIC nº 356.925.458-53, casado anteriormente à Lei 6515

/77, pelo valor de cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal-cr\$ 25.351,20. Caraguatatuba, 13 de setembro de / 1978. A escrev. aut. *Malauto*

AV.2- Consoante requerimento firmado em 11 de setembro de 1979, instruído / com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de Cordeirópolis, neste Estado, que fica arquivada neste Cartório, procedo a presente averbação, afim de ficar constando que o adquirente e sua mulher se separaram judicialmente, continuando a mulher a usar o mesmo nome de casada. Caraguatatuba, 26 de setembro de 1979. A escrev. aut. *Malauto*

R.3- Conforme escritura de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de / notas desta comarca, em 11 de setembro de 1979, livro 58, fls. 16, foi pelos proprietários José Roberto Rocha e Ida Tomazella Rocha, vendido a SIDNEI LIMA, / brasileiro, solteiro, maior, professor, portador do RG nº 3.836.148 e do CIC nº 769.513.838-04, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, à rua Um nº 17, Rio Pequeno, pelo valor de cr\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal-cr\$ 30.691,44. Caraguatatuba, 26 de / setembro de 1979. A escrev. aut. *Malauto*

R.4- Conforme auto de penhora, expedido em 06 de março de 1985, extraído dos autos de Executivo Municipal- processo nº 318/84- que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba move contra Sidnei Lima, o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO para pagamento da importância de Cr\$ 37.380, equivalente a 2,31 (dois inteiros e trinta e hum centesimos) ORTNS, tendo sido nomeado depositário o próprio SIDNEI LIMA. Caraguatatuba, 24 de abril de 1985. A Oficial Maior *Malauto*

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. - PARA